

DECRETO Nº 02/77  
de 24 de outubro de 1977.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Caetano Piccioni, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 28 do corrente mês data comemorativa do "Dia do Funcionário".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 1977.

Presidente da Câmara